



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 82, DE 28 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 2.884/2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS – CEEAV

O Presidente da Comissão de Seleção do **EDITAL nº 2.884/2024**, designado pela **PORTARIA Nº 1945, DE 11 DE MARÇO DE 2025**, torna público à **RESPOSTA AO RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS I e II**:

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

CANDIDATO:	SOLICITAÇÃO:	DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
CLEBER AUGUSTO BARRETO	Revisão da análise da Carta de Intenções.	<p><u>RESPOSTA AO RECURSO:</u></p> <p>A Comissão de Seleção procedeu à análise documental das cartas de intenção submetidas pelos candidatos ao Processo Seletivo para Professor Orientador, em estrito cumprimento às disposições normativas estabelecidas no Edital de Seleção nº 2.884/2024.</p> <p>Os trabalhos foram conduzidos com base nos critérios objetivos de avaliação predefinidos no referido Edital, ANEXO II - MODELO DE FORMATAÇÃO E BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - A compreensão do candidato sobre o campo de atuação do professor em Educação a Distância- EaD – 40 pontos.2 - Domínio e conhecimento sobre ensino/aprendizagem em Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – 30 pontos.3 - Disposição, interesse, motivações, expectativas e disponibilidade de tempo para orientações e atendimento aos alunos – 30 pontos. <p>Em conformidade com o Edital nº 2.884/2024 e devido ao fato da carta de intenções apresentada não ter abordado todos os itens exigidos, ratificamos a nota de 50 pontos atribuída ao candidato Cleber Augusto Barreto.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO.</p>

Professor Antônio Milton Signorini

Presidente da Comissão de Seleção do Edital nº 2.884/2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Milton Signorini, Subchefe de departamento**, em 28/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4085797** e o código CRC **36782C74**.

Referência: Processo nº 23072.274711/2024-56

SEI nº 4085797